

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	113

porque, conforme a auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal realmente é necessária a atualização desse valor, da requisição de pequeno valor.

Mas, nós entendemos que a competência é do Poder Executivo. Na realidade, não podemos aqui como Parlamento iniciar esse projeto. Então, por isso, votamos contra, mas entendemos ser necessária essa atualização, inclusive, já fiz uma indicação ao Poder Executivo para, assim, procedê-lo.

Item nº 53:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 31, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “assegura a participação de representantes dos setores produtivos industrial, comercial, serviços, ciência e tecnologia, em conselhos e demais órgãos de deliberação coletiva e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas três emendas de Plenário.

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle; a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 31, de 2019, de autoria do Deputado

SECRETARIA LEGISLATIVA

PC Nº 31, 19

Folha nº 17 RITA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	114

Eduardo Pedrosa, que “assegura a participação de representantes dos setores produtivos industrial, comercial, serviços, ciência e tecnologia, em conselhos e demais órgãos de deliberação coletiva e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto visa promover a participação dos representantes dos setores produtivos, industrial, comercial, serviço, ciência e tecnologia dos órgãos de deliberação coletiva, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações empresas públicas e sociedades de economia mista quando tratar-se de fomento à economia, pesquisa, geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico.

Cumprir observar que a participação do setor produtivo, em conjunto com as demais representações sociais, permite a ampliação do debate, possibilitando que todos os atores interessados possam se manifestar na busca da melhor decisão coletiva a fim de bem orientar as políticas públicas distritais.

Dessa forma, propicia-se a participação e a integração entre representantes de empresas, representantes da sociedade civil, instituições públicas e privadas nas políticas no desenvolvimento tecnológico e de inovação e nos processos científicos.

Ante o exposto, manifestamos voto pela aprovação no mérito do Projeto de Lei nº 31, acolhendo as Emendas nº 1 e as Subemendas nºs 2 e 3.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 31, 19
Folha nº 18 RITA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	115

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, designo a Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 31, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “assegura a participação de representantes dos setores produtivos industrial, comercial, serviços, ciência e tecnologia, em conselhos e demais órgãos de deliberação coletiva e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no mérito, manifestamos voto

REVISORA PATTY FISCHER R04

no mérito, manifestamos voto pela aprovação do PL nº 31, de 2019, na forma da Emenda nº 1 e das Subemendas nºs 5, 2 e 3.